



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 01 07 2021

Edição: 0940 Ano IV

*Sandra Inis Pierette*

RG: 677 160 SEJUSP/MS

**PORTARIA N.º 162/2021 - DE 01 DE JULHO DE 2021**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2064/2021 – TER/ZE039, de 29 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 26.642/2021, publicada no DJE dia 28/06/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER o Servidor **ALMIR MESSIAS SCHAUTZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo SEI nº 0012334-36.2018.6.12.8039, no período de 05/07/2021 à 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 01 DE JULHO 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**